

N.º DO PROCESSO 062 / 2021

EXERCÍCIO DE _____ FL. 01

Processo N.º 062 / 2021

Carga N.º _____

Data do Processo 26 / 02 / 2021

Em _____ / _____ / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

ESTADO DE SÃO PAULO

Interessado

Poder Executivo

Natureza do Documento Processado

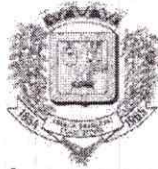
Projeto de Lei nº 010/2021

Data do Documento Processado

22 de fevereiro de 2021

Assunto

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais e dá outras providências



RAQUEL

Fls.	02
Proc.	62/2021
C.M.	TRAB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Américo Brasiliense, 22 de fevereiro de 2021.

OFÍCIO Nº 055/2021

Senhor Presidente

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, tomamos a liberdade de encaminhar através dessa Presidência, para que seja levado à deliberação dos nobres Senhores Vereadores membros dessa Casa Legislativa, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais e dá outras providências.

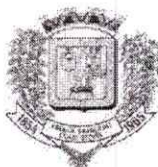
Visa o incluso projeto de lei a abertura de créditos adicionais especiais, na forma a seguir:

- R\$ 48.912,00 (quarenta e oito mil, novecentos e doze reais), que será coberto na forma de superávit financeiro do exercício anterior, decorrente dos recursos remanescentes da emenda parlamentar 201923660008, destinada a aquisição de equipamento, anteriormente aprovada pela Lei 2281/2020, conforme disposto nos artigos 5º e 6º; 1º e 2º
- R\$ 245.128,16 (duzentos e quarenta e cinco mil, cento e vinte e oito reais e dezesseis centavos), que será coberto na seguinte forma: excesso de arrecadação: R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais) com recursos do contrato de repasse OGU 897107/2019 – Operação 1069679-75 – Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento – Construção de quadra poliesportiva no bairro Antônio Pavan; e anulação: R\$ 6.378,16 (seis mil, trezentos e setenta e oito reais), conforme disposto nos artigos 3º e 4º;
- R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que será coberto na forma de anulação, conforme dispostos nos artigos 5º e 6º, referentes a recursos destinados à Educação (Ensino Fundamental) para aquisição de materiais de consumo que auxiliarão no combate ao COVID 19, conforme disposto nos artigos 5º e 6º;
- R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que será coberto na forma de anulação, conforme dispostos nos artigos 5º e 6º, referentes a recursos destinados à Educação (Ensino Fundamental) para aquisição de materiais de consumo que auxiliarão no combate ao COVID 19, conforme disposto nos artigos 7º e 8º; e

12:58 26/02/2021 000149 CAMARA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE



PÁGINA EM BRANCO



Fis.	03
Proc.	62/2021
C.M.	RCB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

- R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), que será coberto na forma de superávit financeiro do exercício anterior, decorrente de recursos federais remanescentes (AFM I – Lei Complementar nº 173/2020) para o financiamento de ações de enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19) (Decreto Municipal nº 073/2020).

Para melhor elucidação, encaminhamos em anexo, os expedientes internos contendo a solicitação dos departamentos e setores envolvidos, contendo informações referentes a origem dos recursos correlatos.

Propõem por fim, as alterações necessárias na Lei nº 2.156, de 19 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasileiro, para o período de 2018 a 2021 e da Lei nº 2298, de 19 de junho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021, e a inclusão nas mencionadas leis do item (projeto) “- 1093 – Obras para o COVID-19”.

Considerando a importância da medida ora encaminhada, devida a sua natureza e destinação, que trará melhorias nas mencionadas vias centrais do município, entendemos não ser necessária a apresentação de maiores justificativas.

Por julgar a presente matéria e extrema urgência, solicitamos que a sua tramitação seja por via de Regime de **Urgência**, conforme estabelecido no Regimento Interno dessa Casa.

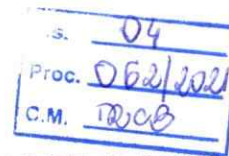
Na expectativa de que o presente projeto irá receber uma manifestação favorável dos nobres Senhores Vereadores, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos agradecimentos, reafirmando a Vossa Excelência e aos demais pares os protestos de consideração e distinto apreço

Atenciosamente,

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
DD. Presidente da Câmara Municipal
AMÉRICO BRASILIENSE – SP

PÁGINA EM BRANCO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PROEJTO DE LEI Nº 010 /2021

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 48.912,00 (quarenta e oito mil, novecentos e doze reais), na dotação orçamentária abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.14.07 – Fundo Municipal de Assistência ao Idoso:

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
XXX	082440012.2052	339030	Material de Consumo	085000155	10.000,00
XXX	082440012.1045	449052	Equipamento e material permanente	085000155	38.912,00
TOTAL					48.912,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na forma de superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 245.128,16 (duzentos e quarenta e cinco mil, cento e vinte e oito reais e dezesseis centavos), na dotação orçamentária abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.08.01 – Parques Recreativos e Desportivos

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
XXX	278120050.1040	449051	Obras e Instalações	051000194	245.128,16

Art. 4º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na seguinte forma:

I – excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, §3º, todos da Lei Federal nº 4320/64: R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais) com recursos do contrato de repasse OGU 897107/2019 – Operação 1069679-75 – Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento – Construção de quadra poliesportiva no bairro Antônio Pavan; e

II - anulação das seguintes dotações:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.08.01 – Parques Recreativos e Desportivos:

PÁGINA EM BRANCO



Fis.	05
Proc.	62/2021
C.M.	RCB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILENSE

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
176	278120050.1040	449051	Obras e Instalações	011100000	6.378,16

Art. 5º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na dotação orçamentária abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.07.01 – Ensino Infantil:

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
XXX	123650040.2092	339030	Material de Consumo	013120195	30.000,00

Art. 6º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na forma de anulação das seguintes dotações:

- Unidade: 02.07.01 – Ensino Infantil:

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
77	123650040.2023	339030	Material de Consumo	012120000	30.000,00

Art. 7º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na dotação orçamentária abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.07.02 – Ensino Fundamental:

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
XXX	123610031.2092	339030	Material de Consumo	013120195	30.000,00

Art. 8º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na forma de anulação das seguintes dotações:

- Unidade: 02.07.02 – Ensino Fundamental:

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
88	123610031.2022	339030	Material de Consumo	012200000	30.000,00

_____	2017
_____	30/11
_____	11/12

PÁGINA EM BRANCO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Art. 9º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), na dotação orçamentária abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.09.05 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde:

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
XXX	103050028.2092	319011	Vencimentos e Salários	053120178	42.000,00
XXX	103050028.2092	339039	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	053120178	100.000,00
TOTAL					142.000,00

Art. 10. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na forma de superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 11. Para execução da presente Lei fica o Executivo Municipal autorizado proceder às alterações necessárias nos anexos da Lei nº 2156, de 19 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasileiro, para o período de 2018 a 2021 e da Lei nº 2298, de 19 de junho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021.

Art. 12. A Lei nº 2.156, de 19 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasileiro, para o período de 2018 a 2021 e da Lei nº 2298, de 19 de junho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021, ficam acrescidas do item (projeto) abaixo:

- 1093 – Obras para o COVID-19.

Art. 13. As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

Aprovado em única discussão
Em 01 / 03 / 2021

LIDO
Em 27 / 02 / 2021

Encaminhe-se para as comissões competentes

PRESIDENTE

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Presidente

PÁGINA EM BRANCO

**Memorando 1.347/2021**

De: **Valquiria Ventorin Rodrigues** Setor: **DEPRO - Departamento de Promoção Social e Bem-Estar do Menor**

Para: **DEFIN - CONT - Contabilidade AC: Elisangela Cristina Formenton Dos Anjos**

Assunto: **Abertura de ficha**

Américo Brasiliense/SP, 05 de Fevereiro de 2021

Fis.	07
Proc.	62/2021
C.M.	1006

Boa Tarde!!!

Solicito abertura de fichas referente à Emenda Parlamentar destinada ao Abrigo Pró Vida (Emenda – 201923660008; Programação 350170720190001).

O Valor desta emenda foi de R\$ 175.000,00 e para a ano de 2020 ficou um valor restante de R\$ 48.912,00.

Solicito abertura das fichas:

- Equipamento no valor de R\$ 38.912,00
- Material de Consumo no valor 10.000,00

Att

Prefeitura de Américo Brasiliense - Av. Eugênio Voltarel, 25 – Centro | Fone: +55 16 3393 9600 | CEP 14820-021, Américo Brasiliense/SP • 1Doc •

www.1doc.com.br

Impresso em 22/02/2021 08:54:02 por Fabio Tavares da Silva - Secretário Municipal (matrícula 1789)

“Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação.” - Dalai Lama

1Doc

	200
	201
	202

PÁGINA EM BRANCO

**Memorando 1.379/2021**De: **Stefânia Muniz Casado** Setor: **DEPOB - OB - Obras**Para: **DESP - Departamento de Esporte AC: Laudionor Elias Geraldo**Assunto: **RCMS para Construção de Quadra**Prefeitura do Município de
Américo Brasiliense

Fls.	08
Proc.	62/2021
C.M.	1260

Américo Brasiliense/SP, 08 de Fevereiro de 2021

Com cordiais e respeitosos cumprimentos sirvo-me do presente para solicitar a elaboração de requisição (RCMS) para abertura de processo licitatório que tem como objeto a **Construção de quadra poliesportiva no Bairro Antônio Pavan** no Município de Américo Brasiliense, totalizando o valor de execução em **R\$ 245.128,16**.

Tal objeto é custeado pelo Contrato de Repasse do Ministério da Cidadania 897107/2019 - Operação 1069679-75 - Programa Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer.

O presente objeto beneficiará a comunidade na prática esportiva - diminuindo o sedentarismo e consequentemente melhorando a qualidade de vida da população - nos momentos de lazer, na inclusão social, entre outros. O Bairro Antonio Pavan abriga 120 famílias, e hoje não possui nenhuma área para prática de esportes.

Favor elaborar requisição e encaminhar ao Departamento de Planejamento e Obras para prosseguimento ao processo licitatório.

Sem mais para o momento.

Eng. **Stefânia Muniz Casado**

Tel: 016 3393-9600 Ramal: 9616

Departamento de Planejamento e Obras

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Prefeitura de Américo Brasiliense - Av. Eugênio Voltarel, 25 - Centro | Fone: +55 16 3393 9600 | CEP 14820-021, Américo Brasiliense/SP • 1Doc •

www.1doc.com.br

Impresso em 22/02/2021 08:55:27 por Fabio Tavares da Silva - Secretário Municipal (matrícula 1789)

"Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação." - Dalai Lama

1Doc

Assinado por 1 pessoa: DIRCEU BRÁS PANO

PÁGINA EM BRANCO

**Memorando 1.456/2021**Prefeitura do Município de
Américo Brasiliense

De: **Cláudia Aparecida Flores Rodrigues** Setor: **DEDU - Departamento de Educação**
Para: **DEFIN - CONT - Contabilidade AC: Elisangela Cristina Formenton Dos Anjos**
Assunto: **Fichas Covid 19**

Fis.	09
Proc.	062/2021
C.M.	1003

Américo Brasiliense/SP, 10 de Fevereiro de 2021

Boa tarde.

Venho solicitar abertura de fichas para aquisição de **materiais de consumo** que auxiliarão no combate ao COVID 19.

Sendo:

R\$30.000,00 para Educação Infantil ✓

R\$30.000,00 para Ensino Fundamental ✓

Cláudia Aparecida Flores Rodrigues
chefe de Setor de educação Básica

Prefeitura de Américo Brasiliense - Av. Eugênio Voltarel, 25 - Centro | Fone: +55 16 3393 9600 | CEP 14820-021, Américo Brasiliense/SP • 1Doc •

www.1doc.com.br

Impresso em 22/02/2021 08:56:06 por Fabio Tavares da Silva - Secretário Municipal (matrícula 1789)

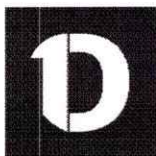
"Quer você acredite que consiga fazer uma coisa ou não, você está certo." - Henry Ford

1Doc

Assinado por 1 pessoa: DIRCEU BRÁS PANO

Form with fields and labels, including a date field and a label "M.D."

PÁGINA EM BRANCO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Fis.	10
Proc.	062/2021
C.M.	RCB



Código para verificação: 3A11-A35B-72A0-6831

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

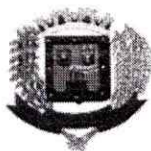


DIRCEU BRÁS PANO (CPF 020.379.978-09) em 22/02/2021 15:19:06 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/3A11-A35B-72A0-6831>

PÁGINA EM BRANCO



Câmara Municipal de Américo Brasiliense
Estado de São Paulo

Fis.	11
Proc.	062/2021
C.M.	PLCB

MATÉRIA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 10/2021 - Executivo Municipal - Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

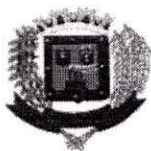
Data da Ação	26/02/2021
Unidade Local	Prefeitura Municipal
Unidade de Destino	Assessoria Legislativa
Status	Aguardando apresentação em Plenário
Prazo	

Américo Brasiliense, 26 de fevereiro de 2021.

Tereza Raquel Cardoso de Brito
Assistente Legislativo

_____	10/10
_____	10/10
_____	10/10

PÁGINA EM BRANCO



Câmara Municipal de Américo Brasiliense
Estado de São Paulo

Fis.	12
Proc.	062/2021
C.M.	RCB

MATÉRIA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 10/2021 - Executivo Municipal - Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

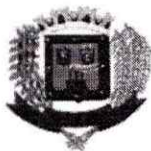
Data da Ação	27/02/2021
Unidade Local	Assessoria Legislativa
Unidade de Destino	Comissão de Justiça, Legislação e Redação
Status	Aguardando emissão de parecer da comissão
Prazo	

Américo Brasiliense, 27 de fevereiro de 2021.

Tereza Raquel Cardoso de Brito
Assistente Legislativo

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

PÁGINA EM BRANCO



Câmara Municipal de Américo Brasiliense
Estado de São Paulo

Fls.	13
Proc.	066/2021
C.M.	TRC

MATÉRIA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 10/2021 - Executivo Municipal - Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais e dá outras providências.

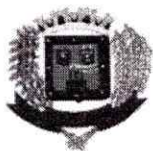
TRAMITAÇÃO

Data da Ação	27/02/2021
Unidade Local	Comissão de Justiça, Legislação e Redação
Unidade de Destino	Comissão de Finanças e Orçamento
Status	Aguardando emissão de parecer da comissão
Prazo	

Américo Brasiliense, 27 de fevereiro de 2021.


Tereza Raquel Cardoso de Brito
Assistente Legislativo

PÁGINA EM BRANCO



Câmara Municipal de Américo Brasiliense
Estado de São Paulo

Fis.	
Proc.	
C.M.	

Fis.	14
Proc.	062/2021
C.M.	TRCB

MATÉRIA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 10/2021 - Executivo Municipal - Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	27/02/2021
Unidade Local	Comissão de Finanças e Orçamento
Unidade de Destino	Assessoria Legislativa
Status	Aguardando emissão de parecer da comissão
Prazo	

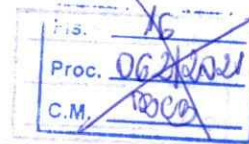
Américo Brasiliense, 27 de fevereiro de 2021.


Tereza Raquel Cardoso de Brito
Assistente Legislativo

_____	2017
_____	2017
_____	2017

_____	2017
_____	2017
_____	2017

PÁGINA EM BRANCO

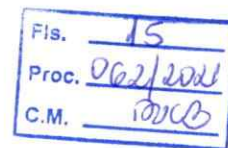


Câmara Municipal de Américo Brasiliense

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº 007/2021

Projeto de Lei nº 010/2021



Por intermédio do ofício número 055/2021, da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, encaminha-se para apreciação o Projeto de Lei que **dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais e dá outras providências**.

I – Preliminarmente:

- 1) Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes, requerendo tramitação em regime de **URGÊNCIA**, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis (art. 144) e consoante justificativa apresentada ao referido Projeto;
- 2) Por se tratar de **lei ordinária**, em regra, sua aprovação dependeria de “quórum” de maioria simples dos membros deste Legislativo (Art. 44, da LOMAB);
- 3) A propositura veio à análise desta Comissão a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, conforme previsto no artigo 54, do Regimento Interno.

II – No mérito:

- 1) Considerando que esta Comissão manifesta-se pela **legalidade e constitucionalidade** da propositura, observamos junto a Procuradoria Jurídica, que, analisando-se apenas e tão somente as documentações acostadas ao processo legislativo, não há descumprimento da Constituição Federal ou mesmo da legislação infraconstitucional, vez que **o referido projeto de lei visa abertura de créditos adicionais especiais, cujas respectivas coberturas serão efetuadas nas formas indicadas no referidos projeto de lei**, permanecendo incólume os demais dispositivos legais, cabendo aos N. Edis avaliar o tema, bem como a presença de interesse público na proposta, sendo que, como já ressaltado, do ponto de vista jurídico, não há qualquer óbice.

III – Conclusão:

- 1) Desta forma, não havendo óbices de ordem jurídico-constitucionais, esta Comissão opina pela **legalidade e constitucionalidade** do referido Projeto de Lei, vez que não contém qualquer vício em sua redação ou burla a legalidade, devendo seguir em sua

Fis.	17
Proc.	62/2021
C.M.	10/03

Fis.	16
Proc.	62/2021
C.M.	10/03



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

regular tramitação, ficando a acolhida ou não do mérito do projeto a critério do D. Plenário.

2) Ademais, considerando que ao ver dessa Comissão há pertinência temática para que a Comissão de Finanças e Orçamento analise o presente projeto de lei, sugere-se sua remessa a referida Comissão que deverá analisar a pertinência ou não de emissão de parecer.

Sala de Reuniões das Comissões "Carlos Abi-Jaudi", 1º de março de 2021.

Presidente: Marly Luzia Held Pavão

Relator: Maicon Rios de Souza

Membro: Leandro Henrique Moralles



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 007/2021

Projeto de Lei nº 010/2021

Fis.	18
Proc.	06/2021
C.M.	POV

Fis.	17
Proc.	06/2021
C.M.	POV

De iniciativa da Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, o Projeto de Lei nº 010/2021 **dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais e dá outras providências.**

A matéria foi apreciada em consonância com as competências atribuídas a esta Comissão pelo Artigo nº 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Américo Brasiliense (Resolução nº 02, de 15 de dezembro de 2020).

Considera-se que o referido projeto de lei visa **abertura de créditos adicionais especiais**, cujas respectivas **coberturas** serão efetuadas na forma de **superávit financeiro** do exercício anterior, decorrente de saldos remanescentes de recursos anteriormente recebidos (contrato de repasse OGU 897107/2019 – Operação 1069679-75 – Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento – Construção de quadra poliesportiva no bairro Antonio Pavan), por **excesso de arrecadação e anulação de despesas**, bem como propõe alterações na Lei Municipal nº 2156/2017 (PPA) e Lei Municipal nº 2298/2020 (LDO) para adequá-las, permanecendo incólume os demais dispositivos legais.

Estando devidamente indicadas as fontes da despesa, a Comissão de Finanças e Orçamento entende **não haver qualquer óbice de natureza financeira ou orçamentária** para a tramitação da matéria.

No Mérito, sua acolhida ou não, fica a critério do Douto Plenário.

Sala de Reuniões das Comissões “Carlos Abi-Jaudi”, 1º de março de 2021.

Presidente: Maicon Rios de Souza _____

Relator: Diego Rodrigues de Souza _____

Membro: Leandro Henrique Moralles _____

PÁGINA EM BRANCO



Câmara Municipal de Américo Brasileiro
Estado de São Paulo

Fis.	18
Proc.	062/2021
C.M.	TRCS

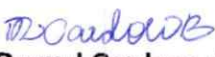
MATÉRIA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 10/2021 - Executivo Municipal - Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	01/03/2021
Unidade Local	Assessoria Legislativa
Unidade de Destino	Plenário
Status	Aguardando leitura da Proposição em Plenário (Urgência)
Prazo	

Américo Brasileiro, 01 de março de 2021.


Tereza Raquel Cardoso de Brito
Assistente Legislativo

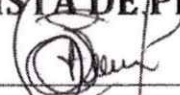
	2011
	2012
	2013

PÁGINA EM BRANCO

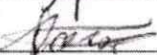
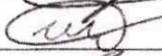
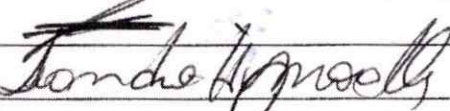
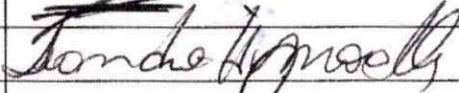
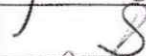
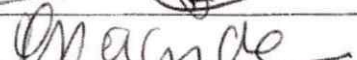
**CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE**

Rua Manoel Borba, 298 - Centro - Fone: (16)3392-1134

Américo Brasiliense - SP

LISTA DE PRESENÇAPresidente: Secretário: 

Sessão Ordinária - Data: 01/03/2021 Hora: 16:30h

NOMES	CHA	SUB	ASSINATURAS	VOTAÇÃO ORDEM DO DIA											
				Projeto de Lei nº 010/2021											
				S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N
ALCIDES LUIS DE CARVALHO				X											
ALDEVAM LIMA ARAÚJO				X											
DIEGO RODRIGUES DE SOUZA				X											
JOSÉ MÁRIO SILVA DOS ANJOS				X											
JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE				X											
LEANDRO HENRIQUE MORALLES				X											
MAICON RIOS DE SOUZA				X											
MARLY LUZIA HELD PAVÃO				X											
ROBERTO RODRIGUES JOB				X											
SILAS FERNANDES PINTO				X											
TRAJANO DE OLIVEIRA FILHO				X											
VALDEIR BEZERRA DA SILVA				X											
ZÉLIA DO CARMO GRACINDO				X											

Fis.	19
Proc.	061/2021
C.M.	2020

Fis.	19
Proc.	061/2021
M.	2020

PÁGINA EM BRANCO



Câmara Municipal de Américo Brasileiro
Estado de São Paulo

Fis.	20
Proc.	062/2021
C.M.	TRV3

MATÉRIA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 10/2021 - Executivo Municipal - Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais e dá outras providências.

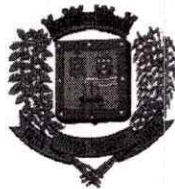
TRAMITAÇÃO

Data da Ação	01/03/2021
Unidade Local	Plenário
Unidade de Destino	Assessoria Legislativa
Status	Proposição aprovada
Prazo	

Américo Brasileiro, 01 de março de 2021.


Tereza Raquel Cardoso de Brito
Assistente Legislativo

PÁGINA EM BRANCO



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Américo Brasiliense, 03 de março de 2021.

Fis.	23
Proc.	062/2021
C.M.	TRCB

Fis.	21
Proc.	062/2021
C.M.	TRCB

Ofício nº 060/2021

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência, o Autógrafo Número 005/2021, Projeto de Lei Número 010/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais e dá outras providências, aprovado em sessão Legislativa Ordinária realizada no dia 1º de março de 2021, às 16:30 horas.

Aproveitando a oportunidade para apresentar-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
Presidente

**EXMO. SR.
DIRCEU BRÁS PANO
DD. PREFEITO MUNICIPAL
AMÉRICO BRASILIENSE - SP**

PÁGINA EM BRANCO



Fis. 22
Proc. 062/2021
C.M. RBC

Fis. 24
Proc. 062/2021
C.M. RBC

Câmara Municipal de Américo Brasileiro

AUTÓGRAFO Nº 005/2021
PROJETO DE LEI Nº 010/2021

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 48.912,00 (quarenta e oito mil, novecentos e doze reais), na dotação orçamentária abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.14.07 – Fundo Municipal de Assistência ao Idoso:

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
XXX	082440012.2052	339030	Material de Consumo	085000155	10.000,00
XXX	082440012.1045	449052	Equipamento e material permanente	085000155	38.912,00
TOTAL					48.912,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na forma de superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 245.128,16 (duzentos e quarenta e cinco mil, cento e vinte e oito reais e dezesseis centavos), na dotação orçamentária abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.08.01 – Parques Recreativos e Desportivos

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
XXX	278120050.1040	449051	Obras e Instalações	051000194	245.128,16

Art. 4º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na seguinte forma:

I – excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, §3º, todos da Lei Federal nº 4320/64: R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais) com recursos do contrato de repasse OGU 897107/2019 – Operação 1069679-75 – Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento – Construção de quadra poliesportiva no bairro Antônio Pavan; e

II - anulação das seguintes dotações:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.08.01 – Parques Recreativos e Desportivos:

_____	1842
_____	1843
_____	1844

_____	1845
_____	1846
_____	1847

PÁGINA EM BRANCO



Fis. 23
Proc. 062/2021
C.M. TRCB

Fis. 25
Proc. 062/2021
C.M. TRCB

Câmara Municipal de Américo Brasileiro

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
176	278120050.1040	449051	Obras e Instalações	011100000	6.378,16

Art. 5º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na dotação orçamentária abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.07.01 – Ensino Infantil:

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
XXX	123650040.2092	339030	Material de Consumo	013120195	30.000,00

Art. 6º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na forma de anulação das seguintes dotações:

- Unidade: 02.07.01 – Ensino Infantil:

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
77	123650040.2023	339030	Material de Consumo	012120000	30.000,00

Art. 7º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na dotação orçamentária abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.07.02 – Ensino Fundamental:

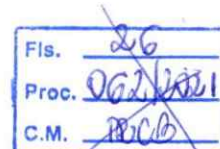
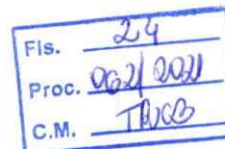
FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
XXX	123610031.2092	339030	Material de Consumo	013120195	30.000,00

Art. 8º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na forma de anulação das seguintes dotações:

- Unidade: 02.07.02 – Ensino Fundamental:

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
88	123610031.2022	339030	Material de Consumo	012200000	30.000,00

PÁGINA EM BRANCO



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Art. 9º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), na dotação orçamentária abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.09.05 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde:

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
XXX	103050028.2092	319011	Vencimentos e Salários	053120178	42.000,00
XXX	103050028.2092	339039	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	053120178	100.000,00
TOTAL					142.000,00

Art. 10. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na forma de superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 11. Para execução da presente Lei fica o Executivo Municipal autorizado proceder às alterações necessárias nos anexos da Lei nº 2156, de 19 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2018 a 2021 e da Lei nº 2298, de 19 de junho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021.

Art. 12. A Lei nº 2.156, de 19 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2018 a 2021 e da Lei nº 2298, de 19 de junho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021, ficam acrescidas do item (projeto) abaixo:

- 1093 – Obras para o COVID-19.

Art. 13. As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, 03 de março de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
Presidente

SILAS FERNANDES PINTO
Vice-Presidente

ZÉLIA DO CARMO GRACINDO
1ª Secretária

VALDEIR BEZERRA DA SILVA
2º Secretário

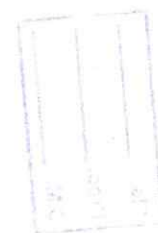
Registrado às fls. ____ do livro competente nº ____

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

PÁGINA EM BRANCO

Página em Branco



Assinado por 1 pessoa: FABIO TAVARES DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americobrasiliense>.

n.br/verificacao/ e informe o código B0B8-21E4-0AC7-0F9A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Fis.	28
Proc.	062/2021
C.M.	TRIB



Fis.	28
Proc.	062/2021
C.M.	TRIB

Código para verificação: B0B8-21E4-0AC7-0F9A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO TAVARES DA SILVA (CPF 255.711.968-74) em 29/03/2021 15:18:57 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Dcc (Assinatura 1Dcc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/B0B8-21E4-0AC7-0F9A>

COPIA EM BRANCO

PÁGINA EM BRANCO



Fls.	27
Proc.	062/2021
C.M.	TRCGB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 2330

De 04 de março de 2021

Fls.	27
Proc.	062/2021
C.M.	TRCGB

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais e dá outras providências.

DIRCEU BRÁS PANO, Prefeito do Município de Américo Brasileiro, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de março do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 48.912,00 (quarenta e oito mil, novecentos e doze reais), na dotação orçamentária abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.14.07 – Fundo Municipal de Assistência ao Idoso:

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
XXX	082440012.2052	339030	Material de Consumo	085000155	10.000,00
XXX	082440012.1045	449052	Equipamento e material permanente	085000155	38.912,00
TOTAL					48.912,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na forma de superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 245.128,16 (duzentos e quarenta e cinco mil, cento e vinte e oito reais e dezesseis centavos), na dotação orçamentária abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.08.01 – Parques Recreativos e Desportivos

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
XXX	278120050.1040	449051	Obras e Instalações	051000194	245.128,16

Art. 4º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na seguinte forma:

I – excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, §3º, todos da Lei Federal nº 4320/64: R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais) com recursos do contrato de repasse OGU 897107/2019 – Operação 1069679-75 – Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento – Construção de quadra poliesportiva no bairro Antônio Pavan; e

II - anulação das seguintes dotações:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

_____	_____
_____	_____
_____	_____

_____	_____
_____	_____
_____	_____

PÁGINA EM BRANCO



Fis. 30
Proc. 062/2011
C.M. 1008

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Fis. 28
Proc. 062/2011
C.M. 1008

- Unidade: 02.08.01 – Parques Recreativos e Desportivos:

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
176	278120050.1040	449051	Obras e Instalações	011100000	6.378,16

Art. 5º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na dotação orçamentária abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.07.01 – Ensino Infantil:

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
XXX	123650040.2092	339030	Material de Consumo	013120195	30.000,00

Art. 6º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na forma de anulação das seguintes dotações:

- Unidade: 02.07.01 – Ensino Infantil:

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
77	123650040.2023	339030	Material de Consumo	012120000	30.000,00

Art. 7º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na dotação orçamentária abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.07.02 – Ensino Fundamental:

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
XXX	123610031.2092	339030	Material de Consumo	013120195	30.000,00

Art. 8º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na forma de anulação das seguintes dotações:

- Unidade: 02.07.02 – Ensino Fundamental:

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
88	123610031.2022	339030	Material de Consumo	012200000	30.000,00

_____	617
_____	2015
_____	810

_____	_____
_____	_____
_____	_____

PÁGINA EM BRANCO



Fls. 21
Proc. 062/2021
C.M. TRCO

3

S. 29
Proc. 062/2021
C.M. TRCO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Art. 9º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), na dotação orçamentária abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.09.05 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde:

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
XXX	103050028.2092	319011	Vencimentos e Salários	053120178	42.000,00
XXX	103050028.2092	339039	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	053120178	100.000,00
TOTAL					142.000,00

Art. 10. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na forma de superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 11. Para execução da presente Lei fica o Executivo Municipal autorizado proceder às alterações necessárias nos anexos da Lei nº 2156, de 19 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2018 a 2021 e da Lei nº 2298, de 19 de junho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021.

Art. 12. A Lei nº 2.156, de 19 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2018 a 2021 e da Lei nº 2298, de 19 de junho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021, ficam acrescidas do item (projeto) abaixo:

- 1093 – Obras para o COVID-19.

Art. 13. As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2021 (dois mil e vinte e um).

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

Registrada às fls. 016/018 do livro competente n.º 41 (quarenta e um).

PÁGINA EM BRANCO



Câmara Municipal de Américo Brasileiro
Estado de São Paulo

Fls.	30
Proc.	064/2021
C.M.	TRCB

MATÉRIA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 10/2021 - Executivo Municipal - Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

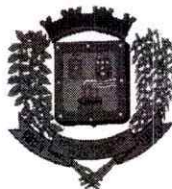
Data da Ação	29/03/2021
Unidade Local	Prefeitura Municipal
Unidade de Destino	Assessoria Legislativa
Status	Proposição transformada em lei por promulgação
Prazo	

Américo Brasileiro, 29 de março de 2021.


Tereza Raquel Cardoso de Brito
Assistente Legislativo

_____	_____
_____	_____
_____	_____

PÁGINA EM BRANCO



Fis.	031
Proc.	062/2021
S.M.	REB

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos 21 dias do mês de julho do ano de 2021, nesta Secretaria Legislativa, faço o encerramento do processo nº 062 /2021, contendo 31 folhas, incluindo este Termo.

TR Cardoso B

Tereza Raquel Cardoso de Brito
Assistente Legislativo

PÁGINA EM BRANCO

Santhia C. R.